

PORTARIA Nº. 638 /2015, DE 10 DE dezembro DE 2015.

“Prorrogar a portaria nº. 066/2015
e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 391/2015, advinda da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a portaria nº. 066/2015 que nomeia a Comissão de Coordenadores dos Programas de Residência Médica do Centro Universitário Unirg, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogada com requerimento da Reitoria, sendo composta pelos seguintes servidores:

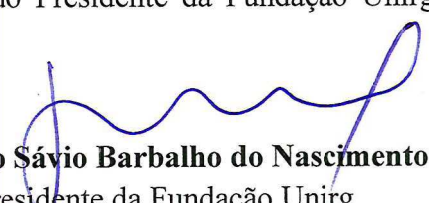
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Luana Katiucia de Oliveira Medrado	Presidente	R\$ 749,91
Dyego Candido Sousa Martins Santos	Secretário	R\$ 535,65
Tamyris de Sousa Cordeiro	Membro	R\$ 535,65
Sávia Denise Silva Carlotto Herrera	Membro	R\$ 535,65

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e art. 70, inc.III da Lei Municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013